

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo, no valor de R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 27 de fevereiro de 2026; 238º da Independência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMANETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 191, de 27 de fevereiro de 2026) (registrado no Sifa/IMG sob o número 31)

SUPLEMENTAÇÃO DA SEGUINTES DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO. GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Table with 2 columns: Descrição (RS) and Valor (R\$). Rows include 'TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO' with values 13.000.000,00 and 13.000.000,00.

ANULAÇÃO DA SEGUINTES DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTA DECRETO. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Table with 2 columns: Descrição (RS) and Valor (R\$). Rows include 'TOTAL DA ANULAÇÃO' with values 13.000.000,00 and 13.000.000,00.

27 2184069 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL

NO USO de suas atribuições, autoriza FREDERICO PAPATELLA PADOVANI, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Casa Civil, a afastar-se de suas atribuições, no período de 10/03/2026 a 18/03/2026, para participar da conferência South by Southwest (SXSW), em Austin, Texas, Estados Unidos da América, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças.

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

autoriza, nos termos do art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 22 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a ausentear-se do país, no período de 01/03/2026 a 08/03/2026, em missão oficial em Londres/Inglaterra, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças. N. 134.033-0. MAJOR PM RAFAEL NEVES DE ANDRADE.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto Mineiro de Gestão das Águas à disposição da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessantário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 137011008463/2025. MARILIA CARVALHO DE MELO, MASP. 1.116.006-0, ANALISTA AMBIENTAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL FLEMIG Nº 01/2025, o(s) seguinte(s) candidato(s) para o(s) cargo(s) do(a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado(s): O exame discursivo do(s) candidato(s) abaixo nomeado(s) será realizado pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - NÍVEL 1 - GRAM A

TERAPISTA OCUPACIONAL - 30 HORAS

Table with 5 columns: Inscrição, Nome, Classificação, Reserva Legal, Vaga. Rows include FERNANDA PINTO DA COSTA and ANA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS.

MEDICO - NIVEL III - GRAU A

PSIQUIATRA - 24 HORAS

Table with 5 columns: Inscrição, Nome, Classificação, Reserva Legal, Vaga. Row includes BRUNA FERRAZ LIMA.

ENFERMEIRO DE ENFERMAGEM - NIVEL VI - GRAU A

ENFERMEIRO DE TERAPIA INTENSIVA - 40 HORAS

Table with 5 columns: Inscrição, Nome, Classificação, Reserva Legal, Vaga. Row includes TATIANE APARECIDA MENDONÇA OLIVEIRA.

ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA - 40 HORAS

Table with 5 columns: Inscrição, Nome, Classificação, Reserva Legal, Vaga. Row includes JANNINE DOS SANTOS NASCIMENTO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ipamanga, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessantário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 111703015/2025, para regularizar situação funcional. MARCIO ANTONIO DE MATOS PAULA, MASP 335444-6, PEB - ADM 3, SRE CARATINGA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Vale, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessantário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 11936210/2025, para regularizar situação funcional. SISELANE SOCORRO DE PAULA, MASP 1358174-9, PEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessantário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 112431984/2025, para regularizar situação funcional. LILIANE GOMES FALCAO LIMA, MASP 1096068-0, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e dos arts. 11 e art. 12-A do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, para exercício de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessantário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 123294016/2025, para regularizar situação funcional. SILAS DA SILVA BARROS, MASP 1196248-7, PEB - ADM 3, SRE PASSOS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e dos arts. 11 e art. 12-A do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Patrocínio, para exercício de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessantário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 129420450/2026, para regularizar situação funcional. CLAUDIO EUSTAQUIO DA SILVA, MASP 1001002-3, PEB - ADM 1, SRE PATROCÍNIO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e dos arts. 11 e art. 12-A do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, para exercício de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessantário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 122818051/2025, para regularizar situação funcional. ADALTO LUIS FIAL, MASP 61950-7, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, SRE POUSO ALEGRE.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Perdigão, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessantário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 117459506/2025, para regularizar situação funcional. JAQUELINE CRISTINA DOS SANTOS, MASP 1356842-3, EEB - ADM 2, SRE DIVINÓPOLIS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e dos arts. 11 e art. 12-A do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Bonitinho, para exercício de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessantário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 127228434/2025, para regularizar situação funcional. FABRICIO MOTA DOS SANTOS, MASP 59720-2, PEB - ADM 3, SRE PIRAPORA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessantário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 117573222/2025, para regularizar situação funcional. ROSIANE COSTA BORGES LUCIANO, MASP 1264013-2, ATB - ADM 3 - SRE UBERABA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e dos arts. 11 e art. 12-A do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Guaranima, para exercício de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessantário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 126941542/2025. GILDERLAN VIEIRA SILVA, MASP 1294220-7, EEB - ADM 2, SRE TEOFILO OTONI.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Itaipira, em prorrogação, de 2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessantário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 11936210/2025, para regularizar situação funcional. JOMELSON DUARTE PEREIRA, MASP 664228-4, PEB - ADM 4, SRE TEOFILO OTONI.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Congonhas, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessantário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 11763594/2025, para regularizar situação funcional. DIANA LIONARDO DIAS, MASP 145129-7, PEB - ADM 3, SRE CONSELHEIRO LAFAIETE.

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do Decreto nº 48.716, de 15 de abril de 2021, os servidores abaixo relacionados, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a ausentarem-se integralmente do país, no período de 25/2/2026 a 6/3/2026, para participação do International Talent Mathematics Contest - ITMC 2026, em Bangkok, Tailândia, com ônus para o Estado: DIEGO LAZARO XAVIER, MASP 11663937, ADM 4, PEBIA; VALQUIRIA DE FATIMA LOPES, MASP 11466935, ADM 1, PEBIA, ADM 3, EEBIA.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, JOSÉ GERALDO CEREQUEIRA DE MELO, MASP 203900-6, do cargo de provimento em comissão DAD-9 COI100310 da Secretaria de Estado de Comunicação Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, CLAUDIO MARCIO GUSMÃO, MASP 356215-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 COI100310, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Processamento das Dependências de Publicidade da Secretaria de Estado de Comunicação Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, VICTOR BERNARDES SILVA, MASP 1563320-9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CII100158 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, VICTOR BERNARDES SILVA, MASP 1563320-9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CII100158, da Fundação de Educação e Trabalho de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCEIRIAS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANTONIO ASSIS PEREIRA LIMA, MASP 1028726-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 OPI10317 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, a contar de 13/02/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LUCIANA MARA DE FREITAS SOUZA, MASP 752465-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 OPI10455 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MILA MAGALHÃES RIBEIRO, MASP 752667-6, do cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUISA FERREIRA CARDOSO, MASP 1028530-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 OPI10037 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "